



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 577 – AGOSTO/2022  
Portaria Nº 43/2022 (PRPG)

Teresina, 02 de agosto de 2022



**PORTARIA Nº. 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 58 - fevereiro/2022 e Nomeia servidores para o registro de Diplomas e Certificados da Pós-Graduação no âmbito da UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 05 de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 58 de 10 de Fevereiro/2022 e nomeia servidores para o registro de Diplomas e Certificados da Pós-Graduação no âmbito da UFPI.

**Art. 2º** - Nomear os servidores lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela análise documental, emissão e registro de diplomas e certificados de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**SERVIDORES:**

- Darlene Abreu da Silva - SIAPE: 1674446.
- Kênia Cosme da Silva Cardozo – SIAPE: 1757881

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação, em exercício.

PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em exercício